

P O R T A R I A Nº 161/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

até 15.08.91.

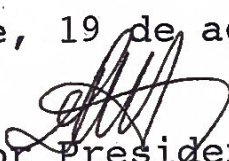
I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº119/90

vigor nesta data.

II - Determinar que esta Portaria entre em

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de agosto de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE